



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim**

Estado de São Paulo

Rua Presidente Álvares Florence, 373 – Centro

Fone/Fax: (xx19) 3654-1204/36541209

CNPJ: 45.739.091/0001-10

***LEI N. 62 de 22 de Abril de 1961, dispõe Sobre Denominação de Via Publica.***

O cidadão Geraldo Perez Domingues, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Jardim, usando das suas atribuições legais e nos termos aprovados pela Câmara Municipal, em sessão de 20 de Abril de 1961, sanciona e promulga a seguinte lei.

*Dispõe Sobre Denominação de Via Publica.*

**Art. 1º** - Passa a denominar-se Rua Sargento Flavio Diniz Ferreira, a atual Rua da Gruta, desta cidade.

**Parágrafo Único** – A placa de nomenclatura conterà abaixo do nome, em caracteres menores, os seguintes dizeres, "Grande Defensor da Pátria" e mais a data do nascimento e falecimento, em algarismos.

**Art. 2º** - Esta lei entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, 22 de Abril de 1961.

*Prefeito Municipal*

**Geraldo Perez Domingues**

Registrado na Secretaria da Prefeitura na data Supra.

*Secretario Contador*

**Agenor Bertassoli**